



PORTARIA Nº 222/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a comunicação interna nº 06/2025 da Chefia de Gabinete, sobre possíveis irregularidades na execução de serviços de manutenção e aquisição de peças para a retroescavadeira JCB 4CX, de propriedade deste Município, durante a gestão anterior (2021/2024);

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para apurar, sobre possíveis irregularidades na execução de serviços de manutenção e aquisição de peças para a retroescavadeira JCB 4CX, objeto do Processo nº 1049/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Priscila Domingues de Jesus

Secretária: Alexandra de Jesus Muniz

Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º. O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal